

Informe SINTEAC

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE JUIZ DE FORA E REGIÃO/MG

FILIADO A
FENASCON UGT UNI global union

Ano 10 - Setembro/Octubro de 2017 - Distribuição Gratuita - 6000 exemplares

Após ação do Sinteac

400 trabalhadores recebem indenização por insalubridade

Uma ação coletiva movida pelo Sinteac em favor de mais de 400 trabalhadores ativos e inativos da empresa Planejar resultou no pagamento de indenização de valores referentes ao adicional de insalubridade. A ação teve por objetivo garantir o direito de trabalhadores que limpam banheiros públicos na Universidade Federal de Juiz de Fora. Entre as trabalhadoras e trabalhadores contemplados está a Aparecida de Fátima da Silva, 39 anos. Segundo ela, o pagamento foi uma grata surpresa. “Esse dinheiro veio em ótima hora, vou aproveitar para pagar algumas contas e tentar guardar um pouquinho”, disse ela. O senhor Antônio Geraldo Lopes, 62 anos, também

está entre os contemplados com o pagamento. Feliz, ele não esperava receber o dinheiro em tão pouco tempo. “Fiquei muito surpreso em receber essa bênção, vou pagar algumas dívidas”, destacou o trabalhador. Antônio e Aparecida agradeceram o empenho do Sinteac em solucionar este impasse. Conforme a advogada do Sinteac, Cristiane Fernandes, a ação durou cerca de quatro meses. “O sindicato identificou a falha, tentou promover mediações para solucionar o problema de forma pacífica, contudo, nada foi resolvido. Desta forma, não vislumbramos outra saída a não ser ingressar com a ação na Justiça”, explicou a advogada.

Ainda conforme ela, a ação iniciada em abril deste ano teve um desfecho positivo para o trabalhador, pois, o processo foi movido pelo sindicato de forma coletiva. “Só foram contemplados os trabalhadores que vieram ao sindicato e manifestaram por escrito o interesse de ingressarem em juízo contra a empresa”, enfatizou Cristiane.

Súmula do TST

A advogada fez questão de enfatizar que a súmula 448 do Tribunal Superior do Trabalho garante ao profissional responsável pela limpeza de banheiros públicos o recebimento do adicional de insalubridade em grau máximo, 40%.

Situação levada ao Legislativo

Sinteac denuncia redução salarial na Dinâmica



Presidente da Câmara, Rodrigo Mattos, recebeu representantes do Sinteac por intermédio da vereadora Sheila

Por intermédio da vereadora Delegada Sheila (PTC), os dirigentes do sindicato se reuniram com o presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, vereador Rodrigo Mattos (PSDB). Durante a reunião, os sindicalistas apresentaram aos vereadores a atual situação da empresa Dinâmica, que presta serviços à Prefeitura de Juiz de Fora.

Recentemente, o sindicato encaminhou à Câmara Municipal um ofício expondo a atual situação dos funcionários da empresa que terão seus vencimentos drasticamente reduzidos por conta de alterações no contrato pela Prefeitura.

Segundo o presidente do Sinteac, Sérgio Félix, o trabalhador será brutalmente atingido. “Temos que nos mobilizar e denunciar

essa situação, pois dessa forma o trabalhador irá perder quase a metade do salário já que a Prefeitura reduziu a jornada de oito para seis horas diárias”, disse o presidente.

A vereadora Delegada Sheila defendeu que o sindicato participe dessas negociações para não haver prejuízos ao trabalhador. “O sindicato precisa ser ouvido já que eles são representantes legais para garantir os direitos da categoria”, frisou a parlamentar. Já o vereador Rodrigo Mattos destacou a necessidade do diálogo entre as partes. “Já agendamos uma reunião com representantes da Prefeitura para ao menos tentarmos amenizar esse impacto.”

O Sinteac vai continuar atento à situação sem medir esforços para defender o trabalhador!!!

Nesta Edição

Confira as fotos da festa de 10 anos do Sinteac

Págs. 2 e 3

Colaboradores da Adcon vão receber salários atrasados até dezembro

Pág.4

Sintec consegue reintegração de funcionária à empresa Dinâmica

Pág. 4

Terceirizados da UFV

Adcon vai pagar salários atrasados até dezembro

Em assembleia, realizada no dia 20 de setembro, os colaboradores da Adcon que prestam serviços na Universidade Federal de Viçosa (UFV) aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho que prevê o pagamento, até dezembro deste ano, do reajuste salarial, dos be-

nefícios e de toda a diferença retroativa, desde janeiro de 2017.

O pedido de pagamento foi embasado em uma mediação do Sinteac junto ao Ministério Público do Trabalho, em Belo Horizonte, no dia 31 de agosto. Na mediação ficou decidido que a UFV iria

fazer o levantamento de débitos pendentes. Já em ofício enviado pela Universidade ao Sindicato, a insituição disse que tem condições e recursos reservados para efetuar os pagamentos à empresa Adcon, a fim de que esta quite os débitos dos trabalhadores por ela contratados.

Um Acordo Coletivo de Trabalho já foi firmado com a Adcon e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a fim de sanar esses débitos.

O Sinteac continua atento e acompanhando o caso.



A partir de 1º de dezembro o Sinteac estará em sua nova sede à Rua Barão de São Marcelino 165, Alto dos Passos.

Sinteac na luta dos trabalhadores da Prol Staff

O Sinteac, por duas vezes, convocou para uma mediação no Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E) a empresa Prol Staff e o tomador de serviços, a EBSERH, com o objetivo de regularizar os constantes atrasos de pagamento de salário e benefícios aos colaboradores que prestam serviços no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). No entanto, demonstrando uma total falta de comprometimento, a empresa prestadora do serviço sequer compareceu à mediação, tampouco normalizou os pagamentos em atraso. Por sua vez, a tomadora não tomou nenhuma

postura para que a Prol resolvesse as pendências.

Diante disso, o Sinteac protocolou junto aos órgãos competentes um ofício de estado de greve, como forma de compelir a empresa a honrar com seus compromissos, o que surtiu o efeito desejado com a quitação da maioria dos débitos pendentes, ficando ainda em atraso os benefícios de vale alimentação e transporte do mês de setembro.

O SINTEAC alerta!!! Caso esses problemas voltem a ocorrer, os colaboradores devem procurar o jurídico do sindicato para ajuizamento de ação de trabalhista.

Funcionária da Dinâmica é reintegrada

O Sinteac conseguiu na Justiça a reintegração da recepcionista Beatriz Conceição da Cruz, 35 anos, funcionária da empresa Dinâmica há sete anos e demitida em julho passado quando estava no início de sua gestação.

A trabalhadora buscou auxílio junto ao Departamento Jurídico do Sinteac que, no final do mês de setembro, conseguiu por meio judicial a retorno da funcionária ao quadro de colaboradores da Dinâmica.

Para Beatriz, o apoio do Sinteac

foi fundamental. “Sem esse respaldo do sindicato eu não saberia como agir diante dessa situação. Sempre que precisei, pude contar com o apoio do Sinteac e, dessa vez, não foi diferente”, agradeceu Beatriz.

E mais...

O Sinteac está atento à situação dos colaboradores da empresa Ecolimp, a empresa que presta serviços ao Colégio Militar em Juiz de Fora. Esses trabalhadores ainda não receberam o reajuste salarial e benefícios previstos da Convenção Coletiva Trabalhista de 2017. Por conta deste descaso, o sindicato propôs uma mediação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Contudo, a empresa não compareceu, sendo essa reunião já remarcada no intuito de resolvermos a pendência. O sindicato está de olho e lutando para fazer valer o direito do trabalhador!

Com bastante atenção, o Sinteac acompanha também a situação dos funcionários da empresa Britânica. A firma que presta serviços aos Correios em Juiz de Fora está reiteradamente pagando os vales transporte e alimentação de seus colaboradores com valores inferiores aos dias trabalhados. O sindicato, por vezes, tentou contato com representantes da empresa, porém, sem sucesso. Mediações na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foram solicitadas, mas, a empresa não compareceu a nenhuma delas. O Sinteac já protocolou um pedido de fiscalização no MTE denunciando essa situação. Simultâneo a isso, a fim de solucionar este impasse, o Sindicato recomenda que os trabalhadores lesados procurem o jurídico do Sinteac, munidos de contracheques e extratos dos vales transporte e alimentação para ajuizarmos uma ação trabalhista.

Expediente

Sinteac - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana de Juiz de Fora e Região

Presidente: Sérgio Félix

Tesoureiro: Sérgio Ribeiro

Sede: Av. Barão do Rio Branco, 3396/202, Alto dos Passos - Juiz de Fora - MG Cep 36015-440

Subsede: Rua Ministro Gabriel Passos, 276 sala 01 - Centro, São João del Rei

CEP: 36307-330
Tel: (32)3372-3229

Jornalistas responsáveis: Renata Brum/ Gláucio Grigori/ Jéssyka Prata

Diagramação: Elizangela Amorim

Fotos: Arquivo Sinteac

Fale Conosco
Tel: (32)3212-0803

Assessoria/ Jurídico:
(32)3321-0227

Diretoria: (32)3218-7127
E-mail: sinteac@gmail.com

Site: www.sinteacjf.com.br
Facebook: www.facebook.com/sinteacjuizdefora

Sindicalize-se
O seu apoio é fundamental para fortalecer as lutas da categoria por melhores condições de trabalho e qualidade de vida. Faça parte do seu Sindicato!